

CIRCULAR 36/2020 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, DE 8 DE JULHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeada pela Portaria nº 1758, de 12 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2017, resolve:

I - Designar o servido abaixo relacionada para a posição de Secretário da Câmara de Ensino, conforme segue:

Nome	Função	SIAPÉ / Matrícula
Matheus Gabriel Barbosa	Coordenador Executivo da Pró-Reitoria de Ensino	1037989

II - Compete ao (à) Secretário (a) da Câmara de Ensino:

- a - preparar o expediente para os despachos da Presidência;
- b - transmitir aos membros da Câmara de Ensino os avisos de convocações, quando autorizados pela Presidência;
- c - encaminhar pedidos de informações ou efetuar diligências, quando requeridas nos processos;
- d - organizar, para aprovação do Presidente, a Ordem do Dia para as reuniões da Câmara de Ensino;
- e - lavrar as memórias das reuniões da Câmara de Ensino;
- f - guardar, organizar e arquivar todo o material utilizado, analisado e aprovado pela Câmara de Ensino;
- g - providenciar a publicação, junto à comunidade acadêmica, das memórias das reuniões da Câmara de Ensino;
- h - receber os documentos, acompanhados de pareceres e anexos, para análise e consulta no âmbito da Câmara de Ensino;
- i - manter atualizada a lista de telefones e correio eletrônico dos membros da Câmara de Ensino da página eletrônica do IFG.

(assinado eletronicamente)

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 08/07/2020 18:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71156

Código de Autenticação: 8b23173086

